



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de
Santa Amélia PR**

Lei Municipal nº 1374/2015

**Período
2021**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

EQUIPE - COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 13/2021

Nair Mossato da Rocha – Representante da Sociedade Civil Organizada

Gustavo Pelegrini Ranucci - Representante do Departamento Jurídico do Município

Maria das Dores Santos - Representante da Secretaria de Assistência Social

Madalena Célia Della Coleta- Representante da Educação Infantil

Janete Cecília Pulcinelli – Representante do Ensino Fundamental

Andreia Aparecida Cavalheiro – Representante do Ensino Médio

Valquiria Aparecida dos Santos – Representante da Educação de Jovens e Adultos

Rita de Cássia Assolari – Representante da Educação Especial

Gilberto Luiz Mossato – Representante do Legislativo municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 13/2021

Lorimal Aparecida Correa – Secretária Municipal de Educação

Silvia Fernanda de Souza Lordani – Coordenadora Educacional - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Edirlene Tatiane Versori Lazarino – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil

Ana Carolina Maluta Gomes – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental

Rita de Cassia Assolari – Representante da Educação Especial

Cibely Maria Gonçalves – Nutricionista - Representante da Secretaria Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

SUMÁRIO

Apresentação.....	05
Organização e Metodologia do Monitoramento.....	06
Meta 01.....	07
Meta 02.....	09
Meta 03.....	10
Meta 04.....	12
Meta 05.....	14
Meta 06.....	17
Meta 07.....	19
Meta 08.....	22
Meta 09.....	24
Meta 10.....	25
Meta 11.....	26
Meta 12.....	28
Meta 13.....	29
Meta 14.....	30
Meta 15.....	30
Meta 16.....	33
Meta 17.....	34
Meta 18.....	35
Meta 19.....	37
Meta 20.....	38
Conclusão e Recomendações.....	41



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Santa Amélia PR ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório de Avaliação trata-se do período compreendido entre os anos de 2020 a 2021, considerando a última avaliação realizada no ano de 2019, haja vista que o PME prevê a avaliação a cada dois anos, a partir da promulgação da Lei municipal no ano de 2015.

Com a situação decretada de Pandemia em virtude do coronavírus, a educação municipal ficou limitada e restrita de realizar várias ações no ano de 2020. Do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”

(disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O monitoramento vem acontecendo periodicamente, dentre as metodologias optou-se por realizar:

- Reuniões com os docentes da rede municipal para diagnóstico e análise da realidade escolar;
- Análises das avaliações externas (Prova Brasil).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADA NO PERÍODO

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos .</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Percentual de pessoas de 4 e 5 anos matriculado na escola ou creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município e faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola
---------------------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos de idade que estão matriculados em creche no município. Esse indicador mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	<u>População de 0 e 3 anos matriculados em creche</u> x100.
Unidade de medida	% de pessoas

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1A	44,3%	57,6%	58,5%	68,0%	122,9%	111,3%	87,0%
Indicador 1B	47,1%	57,9%	58,7%	65,9%	58,7%	61,2%	59,3%

Comentários sobre a Meta

O indicador representa a proporção de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. Como a fonte dos dados é a Pnad, o indicador pode incluir o atendimento escolar não formal. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Percentual da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos de idade que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município e faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{população de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{população de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2 B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	Proporção de crianças e adolescentes de 16 anos de idade com pelo menos o ensino fundamental concluído. Mede o grau de atendimento escolar no município e faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{população de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o ensino fundamental}}{\text{população de 16 anos de idade}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2 A	109,0%	111,4%	118,1%	120,6%	120,0%	113,5%	107,6%

Comentários sobre a Meta



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

O indicador representa a proporção de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino. A análise dos resultados desse indicador é complementada pelas informações oferecidas pelo Indicador 2B, que aponta o percentual de crianças nessa faixa etária que concluíram o ensino fundamental na idade recomendada. Outra análise complementar importante, mas que não foi inserida nessa Linha de Base, diz respeito ao percentual de crianças que ingressam na idade recomendada (6 anos), especificamente, no ensino fundamental, e não apenas na escola, em termos gerais, como captado pelo Indicador 2A. Para isso, seria preciso também considerar o mês de nascimento da pessoa para uma definição mais precisa do acesso ao ensino fundamental.

META 3 – ENSINO MÉDIO -

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos de idade que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	<u>Percentual de 15 a 17 anos que frequenta a escola</u> x100.
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui
---------------------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

	educação básica completa.
Conceitos e definições	Percentual de indivíduos de 15 a 17 anos de idade que estão matriculados no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Percentual de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio} \times 100}{\text{população de 15 a 17 anos de idade.}}$
Unidade de medida	% de pessoas

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 3A	127,5%	120,3%	103,3%	112,6%	107,4%	94,9%	111,0%
Indicador 3B	63,7%	60,4%	64,3%	72,0%	69,9%	78,9%	88,1%

Comentários sobre a meta

O indicador representa a proporção de indivíduos de 15 a 17 anos de idade que frequentam o ensino médio em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador informa se as pessoas na faixa etária recomendada para se cursar o ensino médio de fato frequentam essa etapa. Uma limitação desse indicador, cujo cálculo é diretamente especificado no texto da Meta 3, é que ele não considera os indivíduos entre 15 e 17 anos que, porventura, já tenham concluído o ensino médio. Parte desses indivíduos, inclusive, pode estar matriculada em cursos de educação profissional ou superior. Dessa forma, o monitoramento da Meta 3 pode ser aprimorado com o cálculo da taxa de escolarização líquida ajustada no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

META 4 – INCLUSÃO

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

	<i>educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>
--	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como a inclusão em classes comuns do ensino regular ou o atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola. População de 4 a 17 anos com deficiência X 100.
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Conceitos e definições	Proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas destes estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica
Fórmula de cálculo	Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades / superdotação. Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação x 100.
Unidade de medida	% de pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4B		44,8%	43,6%	53,6%	57,7%	63,8%	61,3%
Indicador 4C							50,5%

Comentários sobre a Meta

O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas destes estudantes. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.

META 5 – ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
Conceitos e definições	A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

	matemática, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios, nos estados e no Brasil
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	% pessoas

1.2 Distribuição percentual de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em Leitura na ANA.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	17,5%	59,6%	19,3%	3,5%
2016	31,3%	40,6%	20,3%	7,8%

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Conceitos e definições	A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios, nos estados e no Brasil
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	% pessoas

1.3 Distribuição percentual de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em Escrita na ANA.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	0,0%	8,8%	5,3%	77,2%	8,8%
2016	10,9%	17,2%	0,0%	67,2%	4,7%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Conceitos e definições	A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios, nos estados e no Brasil.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	% pessoas

1.4 Distribuição percentual de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em Matemática na ANA.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	16,4 %	57,4 %	19,7%	6,6%
2016	15,4 %	61,5%	13,8%	9,2%

Comentários sobre a Meta

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios, nos estados e no Brasil. Os resultados da ANA são apresentados em escalas de proficiência. As escalas de leitura e matemática são compostas por quatro níveis e a de escrita, por cinco níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência. Os resultados de alfabetização são acompanhados dos indicadores de nível socioeconômico e de adequação da formação docente, que permitem analisar os condicionantes sociais e escolares para os resultados observados. A ANA foi



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

implementada em 2013 e já teve duas edições (2013; 2014). A linha de base apresenta apenas os resultados do ano de 2014, agregados nacionalmente, por grandes regiões e por unidades da Federação.

META 6 –EDUCAÇÃO INTEGRAL –

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Proporção de matrículas de alunos que permanecem, pelo menos, 7 horas em atividades escolares diárias em escolas públicas, em relação ao total de matrículas. Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Fórmula de cálculo	Número alunos ETI. Número de alunos matriculados na educação básica pública X 100.
Unidade de medida	% de pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Proporção de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas em atividades escolares diárias, em relação ao total de escolas públicas.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo}}$
Unidade de medida	% escolas

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 6A	21,6%	14,5%	14,0%	29,9%	16,3%	15,8%	16,4%
Indicador 6B	33,3%	16,7%	16,7%	33,3%	16,7%	16,7%	16,7%

Comentários sobre a Meta

O indicador representa a proporção de matrículas de alunos que permanecem, pelo menos, 7 horas em atividades escolares diárias em escolas públicas, em relação ao total de matrículas. Para o cálculo do indicador, foram consideradas todas as matrículas do ensino público regular na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio (incluindo o ensino médio integrado e concomitante à educação profissional). Para o cálculo do tempo total diário de atividades dessas matrículas, contabilizou-se o tempo de escolarização nas turmas do ensino regular acrescido da duração da atividade complementar do aluno e, quando fosse o caso, do tempo de atendimento educacional especializado. Quando este somatório é igual ou superior a 7 horas diárias por aluno, considera-se que a matrícula é em tempo integral. Os resultados apresentados têm



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

como base a declaração do tempo de duração das atividades complementares de cada turma, segundo as informações prestadas pelo responsável pelo preenchimento do Censo Escolar em cada unidade educativa.

META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB –

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no Ensino Médio.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Conceitos e definições	O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e considera em seu cálculo duas dimensões importantes da qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O índice foi criado com o propósito de tornar possível o monitoramento das escolas e redes de ensino, permitindo a identificação e o acompanhamento nos mais diversos níveis de agregação: etapa (ensino fundamental – anos iniciais e finais – e ensino médio), rede (pública e privada), grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	% de rendimentos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Indicador 7B	Média do Ideb nos Anos Finais do Ensino Fundamental.
Conceitos e definições	O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e considera em seu cálculo duas dimensões importantes da qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O índice foi criado com o propósito de tornar possível o monitoramento das escolas e redes de ensino, permitindo a identificação e o acompanhamento nos mais diversos níveis de agregação: etapa (ensino fundamental – anos iniciais e finais – e ensino médio), rede (pública e privada), grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do Ensino Fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	% de rendimentos

Indicador 7C	Média do Ideb nos Ensino Médio
Conceitos e definições	O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e considera em seu cálculo duas dimensões importantes da qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O índice foi criado com o propósito de tornar possível o monitoramento das escolas e redes de ensino, permitindo a identificação e o acompanhamento nos mais diversos níveis de agregação: etapa (ensino fundamental – anos iniciais e finais – e ensino médio), rede (pública e privada), grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Unidade de medida	% de rendimentos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7A	4,5%	5,3%	5,5%	6,1%
Indicador 7B	4,1%	4,0%	5,0%	5,0%
Indicador 7C	-----	-----	2,5%	3,7%

Comentários sobre a Meta

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e considera em seu cálculo duas dimensões importantes da qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O índice foi criado com o propósito de tornar possível o monitoramento das escolas e redes de ensino, permitindo a identificação e o acompanhamento nos mais diversos níveis de agregação: etapa (ensino fundamental – anos iniciais e finais – e ensino médio), rede (pública e privada), grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas.

A nota atingida no IDEB de 2019 foi de 6,0 superando a meta projetada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

META 8 - ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.
Conceitos e definições	Expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.
Unidade de medida	% pessoas

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.
Conceitos e definições	Expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	% pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	Expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	% pessoas

Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Conceitos e definições	Expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.
Unidade de medida	% pessoas

Comentários sobre a Meta

O indicador expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. Por anos de estudo, considera-se apenas as séries completadas. Por exemplo, se um indivíduo levou, em função de reprovação, onze anos para terminar o ensino fundamental, ele será considerado



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

como possuidor de nove anos de escolaridade, e não onze. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.

META 9 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>
---	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	Proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária.
Fórmula de cálculo	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / total da população com 15 anos ou mais de idade X 100.
Unidade de medida	% pessoas

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	Proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária.
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Unidade de medida	% pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Comentários sobre a Meta

O indicador representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. O indicador é calculado com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada na Pnad. De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Dessa maneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade da pessoa de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível de proficiência da pessoa nessas habilidades.

META 10 - EJA INTEGRADA

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Conceitos e definições	Proporção de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional} / \text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}) \times 100.$
Unidade de medida	% pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Comentários sobre a meta

O indicador representa a proporção de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio. Para contabilizar o número total de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada, foram consideradas as seguintes etapas: EJA – Presencial – Integrada à educação profissional de nível fundamental – FIC; EJA – Semipresencial – Integrada à educação profissional de nível fundamental – FIC; EJA – Presencial – Integrada à educação profissional de nível médio; EJA – Semipresencial – Integrada à educação profissional de nível médio; e EJA – Presencial – Ensino fundamental Projovem (urbano).

META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.
----------------------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Conceitos e definições	Número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio.
Fórmula de cálculo	Total de matrículas da educação profissional técnica de nível médio.
Unidade de medida	% matrículas

Indicador 11B	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Conceitos e definições	Número total de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino.
Fórmula de cálculo	Matrículas no ano - matrículas em 2013- público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013. total x 100.
Unidade de medida	% matrículas

Indicador 11C	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.
Conceitos e definições	Número total de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino.
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100.
Unidade de medida	% matrículas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0
Indicador 11B	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 11C	-	-	-	-	-	-	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Comentários sobre a Meta

O indicador representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para contabilizar essas matrículas, foram consideradas as seguintes etapas: Ensino médio integrado 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries; Ensino médio integrado não seriado; Ensino médio normal/magistério 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries; Educação profissional (concomitante); Educação profissional (subsequente); Educação de jovens e adultos (EJA) – Presencial – Integrada à educação profissional de nível médio; e EJA – Semipresencial – Integrada à educação profissional de nível médio.

META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR -

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)
Conceitos e definições	Representa a razão (expressa como um percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequentam o ensino superior e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária prevista para se frequentar esse nível de ensino. O indicador se refere exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de lado as matrículas na pós-graduação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Fórmula de cálculo	$\frac{\text{população que frequenta curso de graduação}}{\text{população de 18 a 24 anos}}$
Unidade de medida	% de população

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)
Conceitos e definições	Representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu cursos de graduação em relação à população total de 18 a 24 anos.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu curso de graduação}}{100 \text{ população de 18 a 24 anos}} \times X$
Unidade de medida	% de população

Comentários sobre a meta

Meta inviável para o município, já que não possuímos universidades.

META 13 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta	Texto da meta
13	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Comentários sobre a Meta

Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

META 14 – PÓS-GRADUAÇÃO

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.</i>

Comentários sobre a meta

Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

META 15 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências da educação infantil}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de professores

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

	lecionada.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Unidade de medida	% de professores

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Unidade de medida	% de professores

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Unidade de medida	% de professores

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 15 A	58,8%	67,7%	59,1%	68,4%	61,5%	65,5%	52,8%
Indicador 15 B	64,2%	62,0%	60,5%	62,9%	59,5%	60,9%	74,3%
Indicador 15 C	74,5%	77,9%	87,0%	82,8%	86,2%	71,6%	71,4%
Indicador 15 D	62,2%	66,3%	57,4%	69,6%	82,8%	61,3%	83,7%

Comentários sobre a meta

O indicador analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada. O conceito de docência é compreendido como “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências”.

META 16 - FORMAÇÃO

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu
---------------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Conceitos e definições	Representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu em relação ao total geral de professores da educação básica.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	% de professores

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	% de professores

1.3 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16A	86,0 %	76,3 %	79,2 %	79,3 %	82,4 %	87,2%	89,1%
Indicador 16B	90,0 %	79,7 %	83,0 %	82,8 %	88,2 %	84,6%	84,5%

Comentários sobre a meta

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

META 17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
Conceitos e definições	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	$(\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo} / \text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo}) \times 100.$
Unidade de medida	% de professores

Comentários sobre a Meta

O indicador representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o salário médio dos professores com ao menos 12 anos de escolaridade da educação básica na rede pública (não federal) e o salário médio dos não professores com escolaridade equivalente. Um valor de 100% expressaria que a média salarial de professores e não professores é equivalente.

META 18 – PLANOS DE CARREIRA

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de plano de Carreira para os (as)</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

	<i>profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal.</i>
Indicador 18D	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Conceitos e definições	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100.$
Unidade de medida	% de professores
Indicador 18E	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Conceitos e definições	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100.$
Unidade de medida	% de professores
Indicador 18F	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Conceitos e definições	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Fórmula de cálculo	(Municípios que atendem ao PSNP / Total de municípios) x 100.
Unidade de medida	% de professores

1.3 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2018
Indicador 18E	Sim	Sim
Indicador 18F	-----	Não
Indicador 18G	-----	Sim
Indicador 18H	-----	Não

Comentários sobre a meta

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Os indicadores 18A, 18B, 18C e 18D não se aplicam a municípios. Esses indicadores se referem à situação nos estados da federação.

META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Indicador 19B	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Conceitos e definições	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho
Fórmula de cálculo	(Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) x 100.
Unidade de medida	% de professores

1.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2018	2020
Indicador 19A	-----	16,7 %
Indicador 19B	-----	77,8 %
Indicador 19C; 19 D	-----	Não se aplica à municípios
Indicador 19 E	75,0 %	-----
Indicador 19F	83,3%	-----

Comentários sobre a Meta

Ressalta-se que o poder executivo enviou o PL sobre a Gestão Democrática para o legislativo. Os vereadores alteraram tal PL que se tornou inviável legalmente. Assim, o PL esta sob análise do Ministério Público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Meta calculada conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014.

META 20- FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$.
Unidade de medida	% de despesas

Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Unidade de medida	% de despesas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 20A	5,5%	5,4%	4,8%	5,0%	5,4 %	-----
Indicador 20B	-----	26,8%	27,8%	29,3%	26,6%	29,6%

Comentários sobre a Meta

O Inep calcula atualmente dois indicadores de investimento em educação: o investimento público total em educação em relação ao PIB e o investimento público direto em educação em relação ao PIB. Ambos os indicadores são divulgados pelo Inep com série histórica abrangendo os anos de 2000 a 2013. É possível calcular os indicadores para as diferentes etapas de ensino; no entanto, os indicadores são calculados apenas para o agregado de todos os níveis de governo (União, estados, Distrito Federal e municípios). Como a apuração do indicador considera as despesas executadas, a divulgação deste por nível de governo geraria ruído de informação, tendo em vista que parte significativa do investimento em educação da União, por exemplo, se dá por meio de transferências a outros entes, aparecendo como investimento executado pelo ente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Os anos de 2020-2021 foi atípico para a área da educação devido a situação de Pandemia. Com a efetivação do monitoramento que avaliação que vem sendo realizada, constatamos que muitos avanços ocorreram na maioria das metas projetadas. As Metas 1 e 2 já foram atingidas na sua integralidade. Nota-se que por meio dos programas do Governo Federal e Estadual, ampliam-se as possibilidades de garantir o direito à educação básica com qualidade.

Observa – se também que as metas prioritárias como o atendimento na educação infantil receberam atenção especial nestes primeiros anos. Essas análises revelaram que muitos desafios precisam ser superados para que as metas propostas sejam alcançadas.

Para que o Plano Municipal de Educação se materialize precisamos de uma união de todos os entes, principalmente os federativos. Que as esferas governamentais pensem em políticas públicas de valorização da educação e principalmente de prioridade. No entanto, nota-se que várias ações do governo federal não condizem com as metas e estratégias projetadas. Precisamos atuar e caminhar na mesma direção, ou não teremos as metas atingidas.